

Onde se Leia-se: Vigência: 25/10/2007 a 31.12.08

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE :

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 8.300,00 (Oito Mil, Trezentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412174768 SEDES	0121	339030	8.300,00
		TOTAL	8.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412174768 SEDES	0101	339030	8.300,00
		TOTAL	8.300,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 218, DE 03/11/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212251695 SEOP	0101	444051	225.000,00
		TOTAL	225.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412212251695 SEOP	0101	445051	225.000,00
		TOTAL	225.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 219, DE 03/11/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 59.174,80 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074722 SEJUDH	0121	335041	30.000,00
181011439212094713 SEJUDH	0101	335041	26.502,00
181011442212074721 SEJUDH	0101	445041	2.672,80
		TOTAL	59.174,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074722 SEJUDH	0121	339039	30.000,00
181011439212094713 SEJUDH	0101	339039	26.502,00
181011442212074721 SEJUDH	0101	449052	2.672,80
		TOTAL	59.174,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 207, DE 15/10/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 ASIPAG	0301	339032	150.000,00
901011030211852610 FES	0103	339030	2.000.000,00
		TOTAL	2.150.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 ASIPAG	0301	335043	150.000,00
901011030211852610 FES	0103	334041	1.000.000,00
901011030211852610 FES	0103	335041	1.000.000,00
		TOTAL	2.150.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 213, DE 24/10/2008 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro

de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.868.110,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412454904 Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	165.000,00
901011030211852610 FES	0149	335041	2.703.110,00
		TOTAL	2.868.110,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412454904 Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	165.000,00
901011030211852610 FES	0149	339030	2.703.110,00
		TOTAL	2.868.110,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

9º TAC - CONTRATO 039/2005 - DL 008/2005

PARTES:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS -05.054.911/0001-15
CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 34.848.457/0001-75.

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS EM BAGRE-PA

JUSTIFICATIVA: ACRESCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 111.773,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22101 10 301 1186 1376 F-0103 - 449051

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

ADITAMENTOS ANTERIORES:

1º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) -14/06/2006;

1º TA (ERRATA) - 12/12/2006;

2º TA (SERVIÇOS ADICIONAIS) - 13/12/2006 ;

3º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 29/12/2006;

4º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 09/04/2007;

5º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 18/07/2007.

6º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 28/12/2007;

7º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 04/08/2008;

8º TA (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)- 15/10/2008.

4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 08/2007

Partes :

-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15

-Associação de Desenvolvimento Comunitário Social e Preservacionista de Mocajuba - 05.405.718/0001-81

Objeto do Convênio: Construção e reforma do espaço físico da associação para implantação do Centro Integrado de Atividades Sociais.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Período: de 31/10/2008 até 30/12/2008

Data da Assinatura: 31/10/2008

Ordenador Responsável: